DECRETO MUNICIPAL Nº 3561, 27 DE JANEIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 68/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 10:25
Administrativo

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional e Integrado (PDI) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, o Termo de Adesão nº 001/2017, de 03-03-2017, celebrado entre a o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e a Prefeitura Municipal de Água Boa;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade;

CONSIDERANDO, que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso à informação e a precípua transparência;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica composto o Comitê Setorial de Planejamento do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado – PDI, conforme segue:

I – Coordenador Geral
EARLE FRANCISCO DA SILVA

a) **Gabinete do Prefeito**
Lieje Santini

b) **Secretaria Municipal de Administração**
Sebastião Antônio Lopes

c) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
Nubia Rosana Reinher Foschiera

d) **Secretaria Municipal de Saúde**
Eberson Mateus dos Santos

e) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente**
Marcorenes Coelho Costa

f) **Secretaria Municipal de Assistencial Social**
Juliana Rosa da Silva

g) **Secretaria Municipal de Infra Estrutura**
Marcos Andre Bertol

h) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**
Earle Francisco da Silva

i) **Coordenadoria T.I**
Gélson Bertol

Art. 2º. - Atribui ao Comitê de Gestão Setorial de Planejamento do PDI, as seguintes competências:

a) Elaborar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas para o Plano Estratégico Municipal;
b) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
c) Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;
d) Decidir sobre demais questões relacionadas ao plano estratégico municipal;

Art. 3º. - Faz parte deste Decreto o calendário de atividades do Comitê Setorial de Planejamento do PDI, relacionado no anexo I.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto 3100/2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE JANEIRO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES TRIMESTRAIS
COMITÊ SETORIAL DE PLANEJAMENTO

PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL 2021-2024

Anos Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021			X		X			X		X		
2022			X		X			X		X		
2023			X		X			X		X		
2024			X		X			X		X		